

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Inclusão de candidatos, em razão de atraso na entrega pelos Correios, na relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009701, Alessandra Cardoso Helwig / 10026764, Carla Daniela Isbrecht / 10008309, Daiana Alves Mendes / 10009380, Danielly Mendes Batista / 10018170, Danilo Correia Pires Neves / 10017550, Debora Machado Aragao / 10007462, Erike Darikel Rosa Silva / 10024048, Fernando da Silva Rondon / 10022561, Fernando Klitzke / 10024394, Francisca Erisnalda Pereira Melo Crispim / 10025608, Gabrielle Borin Navarro / 10002778, Jeferson Satelis de Barros / 10026301, Jessica Liandra Borin Navarro / 10007336, Jessica Maynara Rosa Silva / 10020627, Jessica Rodrigues de Souza / 10014441, Jocelayne Monteiro de Araujo / 10007441, Jose Paulo Zancanaro / 10003969, Larissa Marciely Brum dos Santos / 10005731, Lorena Kelly Torres Teixeira / 10018621, Nadia Nayara Nardes Farias / 10003262, Nanci Ferreira Leite / 10003352, Teofilo Ferreira Barbosa / 10025205, Thaylane Macedo da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não esteve habilitado para acesso ao primeiro período de recursos, por não ter sido avaliado naquele momento, e que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida poderá, das **9 horas** do dia **24 de maio de 2017** às **18 horas** do dia **25 de maio de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **29 de maio de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **31 de maio de 2017**, conforme procedimentos descritos no item **5** do Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017.

Brasília/DF, 23 de maio de 2017.